

PORTARIA N.º 679/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0465/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.02463P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de agosto de 2025 a servidora **REGINA DO ROSARIO SANTOS PINHEIRO** no cargo de Supervisora Escolar/SEMEC, matrícula nº 0181200-015, de acordo com o que dispõe o Art. 3º, I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 40, da Constituição Federal/88 e com o que dispõem os art. 80 §1º, VIII, da Lei nº 7.502/90 e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 9.476,15** (nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quinze centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (100%)	R\$- 1.505,15
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.008,30
GRAT. INCENTIVO (25%)	R\$- 752,08
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIENIO (40%)	R\$- 2.707,47
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 9.476,15

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 24 DE JULHO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV